

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10h00 do dia 05 de outubro de 2022, por videoconferência, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados, compareceram na reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício: os Srs. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, João Adalberto Elek Júnior, João Garcia Villar, Ricardo Stabile Piovezan e Leonardo Almeida Aguiar. Presentes ainda, os Diretores da Companhia, Sr. Carlo Alberto Bottarelli, o Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira e Sr. Roberto Solheid da Costa de Carvalho.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. João Garcia Villar, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.

4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 - (i) Rerratificação da ata do Conselho de Administração de 11/08/2022, que constou equivocadamente no item 5.1 o nome da empresa Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.(Concebra).

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, lida a ordem do dia pelo Presidente da Mesa, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia por unanimidade e sem ressalvas, aprovam, rerratificar a redação do item 5.1 da ata do Conselho de Administração de 11/08/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 452.181/122-7 em sessão de 01/09/2022, que deliberou a Celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a empresa Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.(Transbrasiliana) e TCE Engenharia Ltda., para incluir o nome da empresa Transbrasiliana, onde equivocadamente constou o nome da empresa Concebra. Sendo assim, mediante a alteração aprovada a redação do item 5.1 passará a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. Com relação ao item (i) da ordem do dia, o tema foi apresentado aos membros do Conselho de Administração, sendo que após a análise e discussão, por unanimidade dos votantes, os Srs. Amin Alves Murad, Gustavo Gato e João Adalberto Elele Junior, aprovam a celebração do aditamento ao Contrato firmado com a empresa TCE Engenbaria Ltda. pela Transbrasiliana Rodovia S.A.(Contrato TBR 37/21) para a execução dos serviços de fresagem descontínua do revestimento asfáltico e recomposição com CAP 30/45, em todo o trecho da Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP), no valor de aproximadamente R\$2.001.746,17 (dois milhões e um mil setecentos e quarenta e seis mil reais e dezessete centavos). Os Srs. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, João Garcia Villar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Ricardo Stabille Piovezan e Leonardo Almeida Aguiar se abstiveram de votar.”

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada.

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

Mesa:

João Villar Garcia
Presidente

André Galhardo de Camargo
Secretário - OAB/SP 298.190

Conselheiros:

João Villar Garcia
Conselheiro

Amin Alves Murad
Conselheiro

Antônio José Monteiro da Fonseca de
Queiroz
Conselheiro

Gustavo de Pinho Gato
Conselheiro

João Adalberto Elek Junior
Conselheiro

Ricardo Stabile Piovezan
Conselheiro

Leonardo Almeida Aguiar
Conselheiro

Luiz Fernando Wolff de Carvalho
Conselheiro

(Última página contendo as assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. de 05.10.2022)